

REVISAR OU CANCELAR COBRANÇAS FEITAS PELA SPU

O que é?

É o serviço que deve ser utilizado para solicitar a revisão ou o cancelamento de cobrança de taxas sobre imóvel administrado pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU. Este serviço também se aplica aos casos de solicitação de cancelamento de inscrição em Dívida Ativa da União - DAU e Cadastro de Inadimplentes - CADIN, nos casos de inscrição indevida ou contestação sobre multas de Transferência.

Quem pode utilizar o serviço?

Pessoa Física ou Jurídica: que possua informações ou documentos para fundamentar a solicitação de revisão ou cancelamento da cobrança (decisão judicial, prescrição, decadência, diferença no cálculo de laudêmio, multa de transferência, isenção, exclusão de CADIN e DAU).

Documentação exigida (apresentação obrigatória):

- **Pessoa Física:** Documento de Identificação válido com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade de Estrangeiro, Cartão de Cidadão, etc);
- **Pessoa Jurídica:** Documento de identificação do Representante Legal e do Requerente válido com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade de Estrangeiro, Cartão de Cidadão, etc); Documento de designação do representante legal (Ato Constitutivo, Contrato Social, Estatuto Social, Ata, Termo de Posse, etc); Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Tempo de execução do serviço:

Até 45 dias. A contagem do prazo de execução só se inicia quando o analista da SPU confirmar que a documentação de apresentação obrigatória foi enviada corretamente pelo solicitante.

Como Solicitar?

- 1 Acesse o portal: <https://sistema.patrimoniodetodos.gov.br/#/>;
- 2 Clique em "Serviços Financeiros";
- 3 Clique em "Revisar ou Cancelar Cobrança de Taxas sobre Imóvel da União".

Ou **acesse** diretamente por aqui:



Atenção!

- Para facilitar a análise do seu pedido, relate a situação em um documento no formato PDF e o inclua na seção "Outros Documentos", durante o preenchimento do Requerimento;
- Insira também os comprovantes de pagamentos já efetuados, caso existam;
- O envio da solicitação de Revisão de Cobrança, não suspende o débito em aberto.

Legislação:

- Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.

Contatos:

- Site: <https://sistema.patrimoniodetodos.gov.br/#/>;
- Fale Conosco: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/mgi-fale-conosco-spu>;
- Telefone: 0800 978 9005 - dias úteis - das 08h às 18h;
- Agendamento de Atendimento Presencial ou Remoto: serviço "Agendar Atendimento" em <https://sistema.patrimoniodetodos.gov.br/#/>.